



SOLICITAÇÃO

Assunto: Aditivo Contrato n. 61/2020 – Pregão Presencial n. 29/2020

Contratada: FELIPE DAL MOLIN PUTON

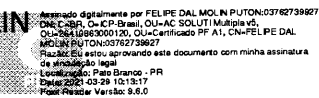
Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de rede elétrica de baixa tensão nas novas instalações da câmara municipal de vereadores do município de São Jorge D'Oeste.

Faz-se necessário a adição de mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência do contrato que estava com prazo de conclusão final até dia 01 de março de 2021, pelo fato de que a Copel solicitou que realizássemos o serviço através de equipe de linha viva. Tendo em vista que a equipe de linha viva da empresa está em contrato junto com a Copel é necessário autorização da mesma para utilizá-la em outros serviços. Essa possibilidade foi verificada e autorizada, portanto a conexão da alta tensão será feito com a equipe de linha viva e os serviços de baixa tensão serão feitos na nova data programada com a Copel, conforme pedido de desligamento já aprovado para a data 22 de abril de 2021, que segue em anexo juntamente com este pedido de aditivo de prazo.

É nossa justificativa.

Palmas, 29 de março de 2021

FELIPE DAL MOLIN
PUTON:
03762739927

A digital signature stamp is located to the right of the signature. It contains the following text: "Assinado digitalmente por FELIPE DAL MOLIN PUTON:03762739927", "DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiplex, ou=00410960000120, ou=Certificado PF A1, CN=FELIPE DAL MOLIN PUTON:03762739927", "Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura", "de validade legal", "Localização: Peto Branco - PR", "Data: 2021-03-29 10:13:17", and "Post-Render: Versão: 9.5.0".

FELIPE DAL MOLIN PUTON



COPEL

SOD- Sistema de Operação da Distribuição

Página 1 de 2

PEDIDO DE DESLIGAMENTO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Número: **1950/2021** OMB: AUT: Elaborador: **C045323** Data Emissão: **29/03/2021**

DADOS DE SOLICITAÇÃO

Estado / Situação PDE: **APROVADO** Classificação: **Complexo**
Data Solicitada (Período): **22/04/2021, quinta-feira das 12h00 às 18h00**
Órgão Solicitante: **SFZPTO Fiscal / Solicitante: IVAIR DAL MAGRO**
Órgão PDE: **AGFBL Seccional: AGFBL**
Cód. / Localidade / Município: **6568 SAO JORGE DOESTE_S JORGE DOEST / SAO JORGE DOESTE**
Endereço: **RDU SAO JORGE PROX. AO TR B2687**
Bairro: **RDU JET**
Tipo Desligamento: **Construção**
Motivo Desligamento: **Obra de Incorporação**
Nº Projeto: **1406779 Folha(s): UN PEP-ODI: I192383102**
Empresa / Prestadora: **CHICO ELETRO Pessoas: 7**
Responsável pelos trabalhos: **VALTER JOSE OU EMERSON**
Meio de comunicação Principal: **SMARTPHONE Telefone / Celular: 46 984006935**
Equipe executora da manobra: **NÃO**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Número PS Tipo Descrição do Serviço

773730121 LM SUBSTITUIÇÃO DOS POSTES 01 E 07. DESLOCAR POSTE 09. SUBSTITUIR
VÃO DE BT DO POSTE 01 AO 06 E DOPOSTE 07 AO 11.
773723827 LM .

OBSERVAÇÕES DO SOLICITANTE/FISCAL

ABRIR RD.AT QUE ATENDE O TR B0864. SERÁ SECCIONADO COM LV. VÃO DE MT. ENTRE OS PS 77370177 E 773730242.

DADOS DE CONFIRMAÇÃO

Data Confirmada (Período): **22/04/2021, quinta-feira das 12h00 às 18h00**
Dia da semana: **quinta-feira Duração dos serviços: 6h 0m 0s**

Alterações de configuração na rede de distribuição:
Equipe de LV da empreiteira ira seccionar RD MT entre os PSs 773730177 E 773730242. CHI reduzido para 822.

Observações da Programação / Equipamentos Interditados:

Terceirizada;

- Equipe de LV da empreiteira ira seccionar RD MT entre os PSs 773730177 E 773730242;
- Desenergizar trecho RD MT entre as chaves 59514 / 6062;



COPEL

SOD- Sistema de Operação da Distribuição

Página 2 de 2

PEDIDO DE DESLIGAMENTO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Número: **1950/2021** OMB:

AUT:

Elaborador: **C045323** Data Emissão: **29/03/2021**

- Desenergizar RD BT TRs J0277 / B2687 / B0827.

1 Alim.:JOACABA SE:SAO JORGE DO OESTE - Dem.:1016,30 kVA

Equip.Fonte:CF-8324006064 Equip.(s) Manobrado(s):8324006063

2 Alim.:JOACABA SE:SAO JORGE DO OESTE - Dem.:78,60 kVA

Equip.Fonte:SU-8324059514 Chave(s) Aberta(s):8324006062

Esta solicitação está em conformidade com os procedimentos descritos nos Manuais de Instruções Técnicas (MIT): 16.08.06, 16.09.10 e 16.31.01.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO NAS NOVAS INSTALAÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

CONTRATO: Nº 061/2020

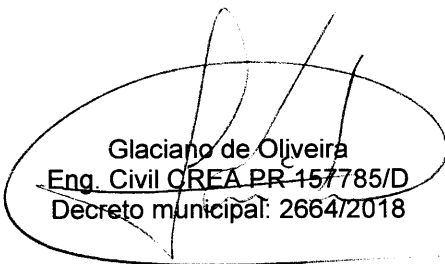
Tomada de Preço Nº 029/2020

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através da Divisão de Engenharia vem dar o PARECER TÉCNICO referente à solicitação de aditivo de prazo em anexo, recebido em 26/02/2021. Solicitação esta, feita pela empresa FELIPE DAL MOLIN PUTON – CNPJ 29.687.110/0001-55.

Justificativas apresentadas:

Diante dos fatos expostos, dou Parecer Favorável ao presente aditivo para ampliação do prazo de execução por mais 30 dias, período esse necessário para o fiel cumprimento das metas do objeto contratado.

Sem mais para o momento.


Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D
Decreto municipal: 2664/2018

São Jorge D'Oeste, 29 de março de 2021.



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

PARECER JURÍDICO Nº 33/2021

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL
INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Empresa FELIPE DAL MOLIN PUTON, com aval do Sr. Engenheiro, para prorrogação de prazo de vigência por 30 dias, referente ao contrato 61/2020, da Pregão 29/2020.

O objeto se trata de contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e mão de obra para execução de rede elétrica de baixa tensão, nas novas instalações da câmara municipal de vereadores do Município de São Jorge D' Oeste.

Verifica-se que o Sr. Engenheiro, proferiu parecer favorável para o prazo de 30 (trinta dias).

Justificam o pedido, tendo em vista que a COPEL, solicitou a realização do serviço através de equipe de linha viva, pelo que é necessário autorização da mesma utilizá-la em outros serviços. Até que a autorização fosse concedida e incluída na programação da COPEL, a qual autorizou e agendou para o dia 22/04/2021. Juntou comprovação constante no extrato junto a COPEL.

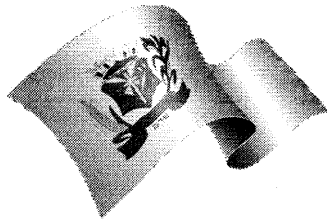
Diante disso, e dos documentos probatórios pode-se concluir pela veracidade das informações, e no interesse público, entende-se pela possibilidade, de prorrogação do prazo de execução e vigência (sendo o caso) período solicitado, nos termos do artigo 57, §1º, V¹, da Lei 8.666/93, tendo em vista tratar-se de fato de terceiro, que impossibilita a continuidade.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 01 de abril de 2021.

ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

¹ V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 01/04/2021.

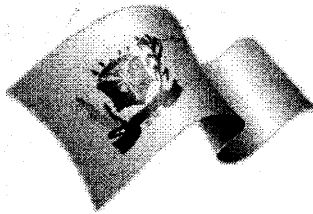
PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 61/2020, por mais **30 (trinta) dias**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2020.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 61/2020, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 29/2020, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **FELIPE DAL MOLIN PUTON**

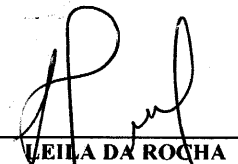
O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **FELIPE DAL MOLIN PUTON**, com sede na RUA PADRE AQUILES SAPORITI, 1043 - CEP: 85555000 - BAIRRO: CENTRO, Palmas/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 29.687.110/0001-55, neste ato representada por seu representante legal, **FELIPE DAL MOLIN PUTON**, portador(a) do CPF: 037.627.399-27, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 61/2020, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO NAS NOVAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, ORÇAMENTOS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. originário da Tomada de preços – Nº 29/2020, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 61/2020 celebrado entre as partes em 09/11/2020, passando o mesmo a ter sua vigência até **01/06/2021** e execução até **01/05/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 61/2020, referente ao Tomada de Preços nº 29/2020, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste -Pr, 01/04/2021.
FELIPE DAL MOLIN Assinado de forma digital por FELIPE
DAL MOLIN PUTON:03762739927
PUTON:03762739927 Dados: 2021.04.27 15:03:32 -03'00'

FELIPE DAL MOLIN PUTON
FELIPE DAL MOLIN PUTON

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

landu Corretor: **VENDA e COMPRA**
 2414-0000
 0800-111111

Temos ótimas oportunidades para excelentes negócios!

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMPRO e VENDE CASA
 COMPRO e VENDE CASA - de madeira para retirar do local. TAMBÉM FAZEMOS TRANSPORTES DE CASAS DE MADEIRAS. (46) 3521-1049 / 99907-3777

MUDANÇAS ARCOSUL
 MUDANÇAS ARCOSUL, A SUA MELHOR MUDANÇA - Mudanças locais e interestaduais. Rua Antonio Carneiro Neto, 801, sala 02, bairro Alameda, em frente a antiga APAE, Francisco Beltrão. Site: www.mudancas-arcosul.com.br E-mail: arcosul@mudancas-arcosul.com.br (46) 3523-1022 / 3655-5050. MUDANÇAS SEGURADAS. FROTA PRÓPRIA COM VEÍCULOS RASTREADOS. Organismos sem compromisso

Agência do Trabalhador - Vagas em empresas
Segunda-feira 12/04/2021.
 As vagas desta lista estão sujeitas a sofrer alterações a qualquer momento

1. Analista de suporte (5609235)F/M
2. Atendente de balcão (566839)F/M
3. Auxiliar administrativo com domínio de Word/Excel (5681320)M
4. Auxiliar de cozinha (5668734)F
5. Auxiliar de dentista (563448)F
6. Auxiliar de escritório com experiência na área fiscal (5668220)F/M
7. Auxiliar de escritório com CNH C (5668135)M
8. Auxiliar de linha de produção (5524728)M (5676606)M - sólida (5664599)M - informática
9. Auxiliar de mecânica diesel (5685814)M
10. Auxiliar de veterinária (5668083)F
11. Balconista de contabilidade (5668329)F
12. Boqueleira (564049)M (5665523)M
13. Caixa de supermercado com experiência em PDV (5645347)F
14. Consultor de vendas (5681464)F/M - ter veículo próprio
15. Construtora - Cidade Nova (5678015)F (5665337)F
16. Desenhista técnico de topografia (5683294)F/M
17. Eletreletricista auxiliar (5666720)M
18. Empregado doméstico (566980)F
19. Formateiro (5665545)M
20. Fornecedor de automotiva (5578389)M
21. Fornecedor industrial - Construção civil (5671319)M
22. Inspeção de qualidade (5640620)F/M (5662232)F
23. Instalador de alamedas (5678102)M
24. Mecânico (5634169)M
25. Mecânico - diesel (5648141)M
26. Mecânico de manutenção industrial (5670222)M
27. Mecânico de manutenção de máquinas agrícolas (5661400)M
28. Mecânico de veículos (5594199)M
29. Meio oficial (CBO) servente de obras - 6 meses de experiência em CTPS (5666210)M
30. Metalúrgico (CBO Chapador metalúrgico) (5621068)M (5511607)M
31. Montador de estruturas metálicas (566848)M
32. Montador de móveis (5689344)M
33. Motorista carteira para viagens MERCOSUL (5685950)F/M
34. Motorista habilitado (CBO Motorista do caminhão leve) (5681405)M
35. Operador de mini carregadeira (5687192)M
36. Operador de máquinas operatrizes (5641534)M
37. Pintor (5648131)M
38. Pintor (5669137)M
39. Professor de música (5510062)F/M
40. Reboqueiro de motor (CBO Auxiliar de linha de produção) (5630014)M
41. Representante de mercadorias (5689471)M
42. Representante comercial de portas automáticas (5669933)F/M
43. Sorveteiro (5650848)M (5657576)M (5679621)M
44. Serralheiro de ferro (5687494)M
45. Soldador (5671111)M (5685422)M
46. Soldador mecânico (5640059)M
47. Soldador de veículos (5630368)M
48. Técnico do desenvolvimento de sistemas T.I. (5677122)M
49. Técnico de enfermagem (5687227)F/M - meio período
50. Técnico de instalação de piscina (CBO Oficial serviços gerais) (5649207)M
51. Técnico de operações de serviços máquina e veículos (5669345)M
52. Técnico de refrigeração (5604135)M
53. Técnico eletrônico (5643620)M
54. Técnico em eletroeletrônica (5670231)M
55. Técnico mecânico - Flocador (562231)M
56. Trabalhador da avicultura de postura (5518399)M
57. Trabalhador da suinocultura (5687238)M
58. Vendedor interno (5655831)F (5689016)F/M
59. Vendedor externo (5673351)F/M (5644453)M

YAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
 Analista de suporte (567558)F/M
 Auxiliar de enfermagem no Lixão Garças (568431)M
 Auxiliar linha de produção (5668978)F/M (5577205)M (5677033)F/M
 Empacotador - auto (5673731)F/M
 Zeladora (5656758)F

SÚMULA DE RECEBIMENTO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

RENAN T. CASARIL - EIRELI - EPP, torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), a Licença Ambiental Simplificada na data: 27/07/2017, para Transporte de Produtos Perigos, sediada a Rua: Av. Rubens Cesar Casaril, 2552, sala 02 - REALEZA, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EDITAL Nº 001/2021
 A Prefeitura de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, LEILA DA ROCHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 188, de 31-10-2007, Art. 37, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Concurso de Promoção por Escalabilidade, conforme estabelecido no presente Edital e a legislação antes citada, sendo:

- 1 - Das Inscrições:
 As inscrições serão realizadas de 14-04-2021 a 28-04-2021, com início às 07h30 às 11h30min, e das 13h30min às 17h30, de segunda a sexta-feira, no Departamento de Recursos Humanos, 3 Av. Iguaçu, 281, na Prefeitura de São Jorge D'Oeste, mediante o preenchimento de próprio punho da Ficha de Inscrição e da documentação necessária.
- 2 - Servidores investidos em cargos do GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL:
 2.1 - Progressão de 02 (duas) classes por uma única vez, pela conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, que tenha relação correspondente com a formação exigida para o cargo de provimento;
- 2.2 - Progressão de 01 (uma) classe, por uma única vez, pela conclusão de curso de especialização em nível de mestrado, que tenha relação correspondente com a formação exigida para o cargo de provimento;
- 3 - Servidores investidos em cargos do GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO:
 3.1 - Progressão de 02 (duas) classes, por uma única vez, pela conclusão de curso superior;
- 3.2 - Progressão de 01 (uma) classe por uma única vez, pela conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas
- 4 - Servidores investidos em cargos do GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS:
 4.1 - Progressão de 01 (uma) classe, por uma única vez, pela conclusão de curso de nível fundamental;
- 4.2 - Progressão de 01 (uma) classe, por uma única vez, pela conclusão de curso de nível médio;
- 4.3 - Progressão de 01 (uma) classe, por uma única vez, pela conclusão de curso de nível profissionalizante ou pós-médio.
- 5 - Da Documentação:
 5.1 - A documentação a ser apresentada pelos candidatos é a constante do § 1º, do Art. 37, os requisitos da formação escolar, para progressão por escolaridade, serão comprovados, mediante a exibição de documento original de conclusão de curso, expedido pela Instituição de Ensino, de acordo com os seguintes critérios:
 5.2 - Histórico Escolar: para cursos em nível de ensino fundamental e médio de caráter geral, para cargos dos grupos ocupacionais serviços gerais e administrativos, que não exijam formação técnica ou profissionalizante;
- 5.3 - Diploma ou certificado, acompanhado de histórico escolar: para cursos em nível de ensino médio e pós-médio, para cargos dos grupos ocupacionais serviços gerais e administrativos;
- 5.4 - Diploma ou certificado, acompanhado de histórico escolar: para cursos em nível superior, pós-graduação e mestrado, para cargos do grupo ocupacional profissional;
- 6 - Das Condições Gerais:
 6.1 - Fica(m) designados os servidores: Adriana Rachelle Alves, RG nº 8.911.673-6/PR; Cristiana Sonshi da Silva Nogueira, RG nº 13.220.449-7/PR e Aline de Fátima Agostini Parandiano, RG nº 8.452.908-3/PR, para compor a Comissão de Promoção com as incumbências prescritas neste Edital, sobre a Presidência de Adriana Rachelle Alves.
- 6.2 - Encerradas as inscrições, a Comissão de Promoção terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para publicar a relação de candidatos inscritos e mais 03 (três) dias úteis para divulgar a relação de candidatos aptos a serem promovidos, mediante a expedição de Edital.
- 6.3 - Os candidatos não habilitados ou que se julgarem prejudicados, poderão interpor recurso junto à Comissão de Promoção, mediante requerimento fundamentado, no prazo de 03 (três) dias corridos, contado do dia seguinte ao de publicação do Edital. A Comissão terá o prazo de mais 02 (dois) dias úteis para proferir sua decisão.
- 6.4 - Concluído o processo e ocorrendo candidatos informados, estes poderão recorrer ao Prefeito Municipal em grau de recurso.
- 6.5 - Encerrados todos os recursos a Comissão de Promoção expedirá Edital divulgando a relação final dos candidatos habilitados para que o Executivo Municipal possa expedir a Portaria de promoção e o órgão de Recursos Humanos realizar as anotações na Ficha Funcional dos servidores.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril do ano de 2021, na cidade de Vilhena, a 58º ano de emancipação.
 Leila da Rocha
 Prefeita Municipal

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Publicado na edição nº 7.173, página 2A do dia 3.4.2021 - Jornal de Beltrão.

Consta-se de:

Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 120.000,00, passando a ser o seu valor máximo de R\$ 120.000,00.
Prazo de validade	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021
Local de	
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a contratação do preço de aquisição de materiais de limpeza para o Município de São Jorge D'Oeste, no valor de R\$ 12

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Publicado na edição nº 2331, página 35, do dia 05 de abril de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Onde se lê:

Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 81/2018, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 09/04/2021.
Prazo de vigência	09/04/2021
Prazo de execução	09/04/2021

Leia-se:

Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 81/2018, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 25/04/2021.
Prazo de vigência	25/04/2021
Prazo de execução	25/04/2021

Cod356381

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2020, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 29/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	FELIPE DAL MOLIN PUTON – CNPJ nº. 29.687.110/0001-55
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 61/2020, passando o mesmo a ter sua vigência até 01/06/2021 e execução até 01/06/2021.
Prazo de vigência	01/06/2021
Prazo de execução	01/06/2021
Data assinatura	01/04/2021

Cod356384

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º47/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
41/2021	JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI	40.950.338/0001-29	115.544,00
42/2021	SETIM & TITON LTDA	20.882.784/0001-74	148.220,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 09/04/2021–LEILA DA ROCHA–Prefeita.

Cod358454